



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 102, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

Ao servidor municipal **CLÉCIO STROHHAECKER**, operador de máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte, 15 (quinze) dias de férias, a contar de 22/02/2023 a 08/03/2023, referente ao período aquisitivo de 02/05/2021 a 01/05/2022.

Quinze (15) dias de férias desse mesmo período aquisitivo já foram gozados, conforme Portaria nº 060/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 22 de fevereiro de 2023.

ALAIR CEMIN

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 22/02/2023.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.